



**CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR PROF ADINHO
LÍDER DA BANCADA DO PPS**

PROPOSIÇÃO

EMENTA: O vereador que abaixo subscreve, propõe ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação e Desporto, que seja enviado Projeto de Lei, concedendo reajuste no valor da FG-DI dos diretores de Escolas Infantis Municipais.

O vereador que abaixo subscreve, propõe, após ouvido o colendo plenário, ao Poder Executivo, através da secretaria de Educação e Desporto, que seja enviado Projeto de Lei, concedendo reajuste no valor da Função Gratificada-Diretor Escola Infantil, dos atuais R\$58,00 para R\$200,00.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação, deve-se ao fato da baixa remuneração do valor da FG-DI paga ao diretor de Escola Infantil, atualmente no valor de R\$58,00, o qual solicitamos estudos por parte do Poder Executivo, para um reajuste no valor de R\$200,00, como forma de melhor valorizar a função, concedendo anualmente, o índice de reajuste dado ao funcionalismo público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR PROF ADINHO

